

Sociedade

Faleceu o Senhor Francisco José Furtado Marques Soares Faleceu NOITE 10/09/85
e o Senhor Fernando Matos Soares, VDIR 10/07/85.

foi nada mais que o seu ato a decretar que se fez encerrada a sessão
de que se lhe ouviu a presente acta que vai por mim assinada
cavou 2º Secretário o srº Presidente da Mesa da Assembleia
Municipal.

Francisco José Furtado Marques Soares
Ass. Presidente

Acta nº 30 - 1984

As 21h00 e uma hora do dia 20/01/85, a sede da Asembleia Municipal
muito animado e cíntico e agradável, realizou-se no Salão Nobre das
Praças do concelho de Albergaria do Chão, uma sessão ordinária da
Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara, acerca da actividade
Municipal;
- 2 - Apreciação e votação do Relatório e conta de bens e danos do
Município, referente ao ano de 1983.

Por impedimento da presença do Senhor Presidente da Mesa da
Assembleia, a mesma foi presidida pelo Senhor Francisco Figueira,
1º Secretário.

Feita a abertura dos Sessões deputados Municipais, verificaram-se
os seguintes factos: António deus Palmeiro, Dr. António Vinafe,
Dr. António Vazinha Bento, Augusto Almeida, Manuel Tavares,
António José Furtado Vieira, António deus Carvalho, José Marques
Carriço, Crispo e António José deus Viana.

Verificado que havia questões, foi dado inicio da reunião com
a leitura da correspondência recebida e de duas Moções de
Almaia, Poco Unido, que a seguir se transcreve:

Considerando: Que o decreto - lei nº 100/84 - que alterou a lei
das Autarquias e competências das Autarquias - irá provocar
uma significativa redução do numero de direitos dos órgãos
autárquicos, adentrandas com ela a demissão da direção e pluripessoal
desses órgãos;

Que o mesmo Decreto - lei determina fortemente o fim das
Assembleias municipais órgãos de liberdade; Que o

- Decreto - lei n° 98/84 sobre as finanças locais a fim de causa para o discurso feito pela lei 1/79 que se vinha verificando em anos anteriores, volta as autorizações perante a impossibilidade de planearem a sua adverdade, pois não seria possível elaborar antecipadamente as decisões de cada Município e sua fusão;
- Que o Decreto - lei n° 77/84 a pretexto de definir a determinação de responsabilidade em matéria de investimentos já prover a transferência para os Municípios os novos responsabilidades e encargos seu os correspondentes meios financeiros e poderes de decisão, acarretando novas dificuldades para a vida das autarquias;
- Que o mesmo decreto - lei afasta a incerteza e instabilidade na adverdade autorizadas ao remeter para a lei do orçamento de Estado de cada ano a imposição de novos encargos às autorizações e ao incluir entre estes o pagamento a professores e outros trabalhadores do ensino pré - primário, primário e básico, do sector da Saúde e dos Transportes.
- Que o Decreto - lei n° 116/84 - sobre a reorganização técnica - administrativa dos serviços autorizados constitui uma séria ameaça para os trabalhadores da Administração local, e para as cidades Municipais porque hoje em causa estão dezenas de postos de trabalho, e põe a dissolução das cidades que não procedem aos despedimentos impostos por este diploma;
- Que os diversos diplomas já publicados e os projectos que são conhecidos sentem formas de fundo sobre as autorizações que são inadmissíveis, pois constituem verdadeiras portas abertas para o inferno do poder central na vida do povo local.
- Que um dos projectos do governo afasta ainda mais o regime de tutela, desfazadamente ao generalizar a possibilidade de interferências na adverdade autorizada e ao estabelecer a fixação de direitos dos membros dos órgãos autorizados dissolvidos por decreto do M.A.I., a Assembleia Municipal de Alter do Chão, reunida em Vinte e Sete de Abril de mil novecentos e vinte e quatro, declarou a declaração da Assembleia da República e ao governo a seguinte resolução

Saudade

e alterações destas disposições no sentido de salvaguardar a autarquia e o pluralismo dos órgãos autárquicos; o papel das Assembleias Municipais e da Fazenda; a autonomia das autarquias locais e a sua capacidade financeira; a estabilidade do emprego e dos trabalhadores das Administrações Locais.

Mocan a enviar a: Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Governo, órgãos da comunicação social.

Mocan:

Atendendo que só no final de 1983 encerraram por falência 40 mil pequenas e medianas empresas industriais e comerciais e que no ano em curso esse número irá ser bastante superior uma vez que a crise se tem visto a acentuar progressivamente com reflexos nefastos para estes dois sectores da actividade produtiva, comercial e económica do País e que mas consequências destes encerramentos aumenta o desemprego que hoje se cifra já em 12% da população activa; atendendo ainda que tal situação é fruto da política deste governo no esmagamento das pequenas e medianas empresas e das causas desta situação são entre muitas outras, a inflação fótonante que leva à perda do poder de compra das populações e à queda de vendas e à impossibilidade dos pequenos e medianos industriais e comerciantes poderem reforçar o mesmo stock de mercadorias devido aos aumentos constantes dos mesmos, aliado aos encargos das suas actividades que cada dia se tornam maiores, como aumentos das rendabilidades que chegam a atingir em algumas casas 200%, os aumentos da bens de água, a actualização anual das vendas dos estabelecimentos, criando bancário difícil e com juros insuportáveis rondando os 40%, fruto desta situação estão os pequenos comerciantes do nosso concelho a sentir tão pouco o efeito da crise e muitos destes já com problemas para cumprir com os seus compromissos, proponho neste ofício uma defesa dos mesmos e para que seja alterada esta política do governo Nacional e de todos futuramente que vêm sendo preâmbulos do governo actual.

Festa a votação foi arrotada a Mocan da Alteração das Leis das Autarquias por 1026 VOTOS CONTRA e 576 A FAVOR. A mocan salvo a situação dos pequenos e medianos comerciantes e

industriais foi aprovada com SETE VOTOS a FAVOR, QUATRO VOTOS CONTRA e SEIS ABSTENÇÕES. O Señor Francisco Soeiro fez declarar de todo sobre as mesmas, disendo que estava de acordo no essencial com o seu antecedente. Respondeu em parceria o Señor Fernando Soares que tem a lei N° 114 e as suas consequências. O Señor deputado Francisco Moisés Calado disse que na prática já bateu os resultados destas leis e deu exemplos como a (lei anterior) Reforma Agrária que só foi aprovada. Repetiu ainda que no setorário das cactas de finanças da Câmara o Señor Presidente da câmara se refere ao certo das verbas e que não para isso recorre basta nem tanto a sua atribuição, e afirma aliás que levado em conta para atribuição destas a locação e aluguel dos concelhos. Foi feita a referir a leitura da acta da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. O Señor Moisés Calado lembrou que tinha feito uma proposta sobre uma representação da Assembleia Municipal às festas da comemoração do 1º de Maio e de que a Assembleia tivesse conhecimento a favor de uma carta de reunião dos sindicatos de fábricas e convidar a pessoa do Señor Presidente da Assembleia Municipal para estas presentes a essa reunião na Casa do Povo de Aldeia do Chão e como na ausência do Señor Presidente da Assembleia o Señor 1º Secretário o iria representar no mesmo dia é mandado da 2ª secção dos Deficientes; foi indicado pela Assembleia a Representar-se nessa reunião pelo 2º Secretário.

O Señor Presidente da câmara começou por dar a informação da actividade do executivo dividindo ao 25 de Abril, dia da visita, e que abrangou não se ter até esta altura faltado nessa data. Depois a situação das obras de aquartelamento N. R., plantadas de árvores em todo o concelho à exceção da freguesia de Leda; que a mesma veracidade está paga, que os reparos feitos pelos Señores deputados quando aos condicionantes da licença mas freguesias estão corrigidos; que a escavação com o serviço que tem feito demonstra que não faz uma má organização, como se chegou a dizer, que a câmara deve a preocupar de fazer o maior número de obras por administração direta, que as dificuldades financeiras são reais, que já se nota um certo planeamento para adequação dos serviços edificios e obras e que passam a haver receitas semanais do orçamento

Sánchez

com os encarregados para se rebates o que se fez e o que se deixou de fazer, quando ao aderir bandeira o desenho é propriedade das câmaras e ficou a câmara de Alter orientadora da obra e executá-la; Quanto à barrafim vai ser feito estudo da obra seu concurso com o Município de fronteira que a fornecerá mais economia para a câmara de Alter dos Chos. No período das presunções o Senhor deputado municipal, Buxo informou que não queria deixar passar seu que fosse chamada a discussão para os funcionários de Linhares que ao despejarem os condutores os devem deixar travados e quanto à barrafim se referiu com a fundação obra e aprovidou para dizer que estavam no final de Albergaria, continuou a dizer e o preço da águia continua seu ladozinhos. O Senhor José Eduardo Chaves deu explicações para o Trausíto na Zona onde foi aberta linea cearensa onde o mesmo devia ser de sentido unico. O Senhor José Afonso, disse que no inicio da sua informação à Assembleia, o Senhor Presidente da câmara se referiu ao 25 de Agosto celebrando que a mesma não tivesse referido esta data, para presuntar ao Senhor Presidente que fiz a câmara devo de pôr a Bandeira de Pernambuco a tocar como é hábito e o que foi feito pela câmara a sensibilizar as populações do concelho para festivar esta data e que fosse comemorada como ela é de fato; disse ainda que não decorridos 14 meses que esta Assembleia tivesse deliberação sobre uma homenagem a prestar ao Professor Joaquim Nauorado e que era caso para evocar o procedimento popular de andar a carroça à frente dos leitores, uma vez que o Professor Joaquim Nauorado fez oferecer 100 livros para uma biblioteca. O Senhor José Eduardo disse estranhas por este motivo ter havido a tentativa de fato pela feira de São Francisco quando outras se realizaram em datas próximas.

O Senhor Presidente da câmara, começou por responder a algumas presunções, disseram que este ano o 25 de Agosto já foi feito mais alguma coisa, e exemplificou os Pastéis da Bandeira na câmara, no Festejo da C.N.R. e no quartel dos Bombeiros e como se continua as refeições arrecadadas da Bandeira, sobre a homenagem ao Professor Joaquim Nauorado a câmara fez várias ligações para as câmaras de conciliação e discussão das, mas não consegui haver entendimento para se deixar a exposição idemamente. O Senhor José Afonso interveio nesta altura para dizer que desentender que devia haver ação da judicial armada da Bandeira esses incidentes sindicais.

de bandas as bantilhas mas que é muito que fazer para sensibilizar
as populações para festas de 25 de Abril, como entoques, procissões desfiles etc., e que bairras mais pequenas e de menores recursos fizessem
muito mais. Ainda sobre o Professor Joaquim Vazquez disse
que a resposta do Sr. Presidente da Câmara não faz corrigente,
pois não passou de uns desponemas, e preferiu que embora o Poeta
José Ribeiro não tivesse nascido no Alentejo o era do coração,
a câmara homenageou o que parecia que contínuavam a
homenagear os mortos e a esquecer os vivos embora respeitando
os mortos seja respeitado os vivos. O Sr. Presidente da Câmara
disse que ao nível o programa das comemorações nada foi
feito ou diferente se não haverem da Bandeira no Pólo da
G.N.R., quando todos sabem que na madrugada do 25
de Abril foram os últimos elementos a aderirem ao derrocado
do fascismo. O Sr. Fernando Soares, disse achá-la que por se
tratar de uma Banda a tocar horas duas já suficiente para comemorar
o 25 de Abril, e que fastas militares de canteiros em festejos é
bem pior quando se fala em si, e óbvio que daqui a
100 ANOS deus querer que se possa festas o 25 de Abril.
O Sr. Presidente da Câmara disse que é muito difícil explicar
às pessoas que se deve conservar o Dracão das cores do Patrimônio
da Nação, isto é resposta a uma intervenção do Sr. Francisco
Pereira, e que tentou recorrer à Junta Técnica ADABC para fazer-se
uma sensibilização sobre o Patrimônio do concelho. A junta
entrou-se no ponto nº 2 da ordem de trabalhos que dizia a
respeito à aprovação do balanço de contas da fermeira, onde
após algumas intervenções pediram explicações foi votado
para aprovação a mesma com os seguintes resultados; 13 votos
a FAVOR e Seis abstenções dos Edelhos da RV.

De modo mais breve a fermeira deu-se por encerrada a sessão de
que se labrou a presente nota que vai ser assinada pelo
2º Secretário e pelo Presidente da Assembleia Municipal

Fazendo constar que sua Sesra
lhe fez esse favor